



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

TERMO DE REFERÊNCIA AGB PEIXE VIVO N.º 003/2010

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº. 1371.01.04.01910

“CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS E GEOPROCESSAMENTO, COMPONDO COMPONDO EQUIPE DO ESCRITÓRIO REGIONAL DA AGB PEIXE VIVO PARA ATENDIMENTO AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARÁ.”

1. APRESENTAÇÃO

A AGB - Peixe Vivo é uma associação equiparada à agência de Bacia hidrográfica, pela Deliberação CERH - MG nº 187 de 26 de agosto de 2009, para prestar apoio técnico-operativo à gestão dos recursos hídricos da Bacia hidrográfica do rio Pará. A associação tem como finalidade a execução e o acompanhamento de ações, programas, projetos e pesquisas desenvolvidas na bacia do rio Pará com o objetivo de melhorar a sua qualidade ambiental, assim como, quaisquer outros procedimentos aprovados, pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará ou pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-MG), de acordo com o Plano Diretor de Recursos Hídricos.

2. ATIVIDADES

- a) Desenvolver o mapeamento vetorizado georeferenciado, de dados geográficos, por meio de GPS, imagens de Satélites, cartas IBGE e bases SRTM da bacia do Rio Pará.
- b) Processamento e Classificação de Imagens dos Satélites LandSat e CBERS.
- c) Espacialização e georeferenciamento de dados alfanuméricos levantados em campo.
- d) Confecção de mapas temáticos, cartas geográficas e relatórios técnicos da bacia.
- e) Relacionar com a AGB Peixe Vivo, membros do Comitê do Rio Pará e outros atores para tratar de assuntos relativos ao convênio.

3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Especialista em Geoprocessamento, GPS e Sensoriamento Remoto aplicados na gestão dos recursos hídricos e na elaboração/execução de projetos para preservação e recuperação ambiental da bacia hidrográfica do Rio Pará.

O profissional deverá ter conhecimentos prévios em ArcGis 9.3, Spring 5.x, Google Earth Profissional, TrackMaker-Pro, Global Mapper 10, ArcView 3.2, , GV Sig, ALOV MAP, Auto CAD e o GPS Garmim- Linha Etrex.



Associação Executiva de Apoio à Gestão
de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

Após a contratação, o contratado deverá realizar reunião com a Diretoria da AGB Peixe Vivo, para o estabelecimento de rotinas de trabalho e demais contatos iniciais. O CONTRATADO deverá apresentar Relatório Mensal de Atividades, na forma a ser indicada pela AGB Peixe Vivo.

5. FORMA DE REMUNERAÇÃO

O valor mensal bruto a ser pago ao Contratado será de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais). O pagamento será mensal e realizado até o quinto dia útil de cada mês, após a entrega e aprovação de Relatório Mensal de Atividades.

No caso de viagem, a AGB PEIXE VIVO indenizará, na forma de reembolso, quando previamente autorizado pela Diretoria, as despesas com transporte, hospedagem e alimentação, sempre que necessário o desenvolvimento das atividades previstas neste Contrato em cidade diversa do local da prestação dos serviços.

6. DURAÇÃO

O prazo de duração do Contrato o mesmo estabelecido pelo Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº. **1371.01.04.1810**, podendo ser renovado ou rescindido, a qualquer tempo, mediante anuência das partes.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
4341.18.544.011.4252.0001.33.50.41-31.1.1.

8. DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL E COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS

A seleção do profissional será feita mediante análise de currículo. Os trabalhos serão desenvolvidos no Escritório regional da AGB Peixe Vivo no Município de Divinópolis e serão coordenados pela Diretoria do Comitê do Rio Pará e da AGB Peixe Vivo.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2010

AGB PEIXE VIVO